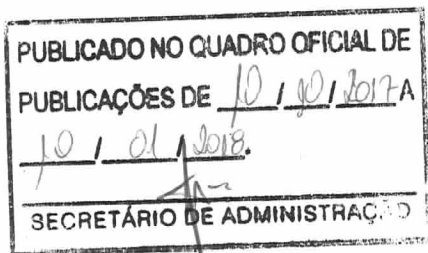




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.509/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

- 09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 08 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 243 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

0046 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
2097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 800,00;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.08.08.243.0046.2097 MANUT. FUNDO MUNICIPAL. CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. De Terc. Pessoal Física c/ 12951 \_\_\_\_\_ R\$ 800,00;

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 209.347,69 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais com sessenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
05 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
10 SAÚDE  
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
1066 CONSULTA POPULAR – AQUIS. AMBULÂNCIAS  
3.4.4.90.52.00.000000 Equip. e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 135.347,69;

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.4.4.90.52.00.000000 (CONTA LIVRE) Equip. e Material Permanente \_\_ R\$  
74.000,00.

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

a) A arrecadação a maior da receita 7090 – Aquisição Ambulância – Cons. Pop. 15/16, no valor de \_\_\_\_\_ R\$  
135.347,69;

b) A redução das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.126.1104.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo cta 321 \_\_\_\_\_ R\$  
2.000,00;

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 322 \_\_\_\_\_ R\$  
2.500,00;

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Mat. Permanente cta 323 \_\_\_\_\_ R\$  
2.500,00;

04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 411 \_\_\_\_\_ R\$  
20.000,00;

09.07.08.244.0046.2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 1925 \_\_\_\_ R\$  
3.000,00;

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007  
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria cta 2047 \_\_\_\_\_ R\$  
10.000,00;

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DO DISTRITO INDUSTRIAL  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações cta 2254 \_\_\_\_\_ R\$  
10.000,00;

10.02.20.601.0142.2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO  
COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DOS SERVIÇOS E DA PROF  
3.3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições cta 2042 \_\_\_\_\_ R\$  
5.000,00;

10.03.23.695.0150.2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS  
RELACIONADOS AO TURISMO  
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física cta 1033 \_\_\_\_ R\$  
4.000,00;

10.03.23.695.0150.2109 APOIO A CURSOS E TREINAMENTOS  
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 1036 \_\_\_\_ R\$  
5.000,00;

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência cta 2000 \_\_\_\_\_ R\$  
10.000,00;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**